Lei Ordinária nº 1460 de 26 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre alterar a Lei n° 1.389, de 5 de janeiro de 2018, referente ao Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 – PPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei n° 1389, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021.

Parágrafo único A alteração a que se refere o caput deste artigo são as constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de dezembro de 2018.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito